

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO****DOD Nº 391/2023 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COSEM/SENAR****UNIDADE DEMANDANTE:** SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** PATRYCKSON MARINHO SANTOS**MATRÍCULA:** 30990898**E-MAIL:** senar@tre-ma.jus.br**TELEFONE:**(98) 2107-8792/ 8724**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.**

Em virtude da necessidade imperativa de realizar reformas substanciais no prédio do Fórum Eleitoral de São Luís, foi decidido, à época, desinstalar completamente o sistema de climatização existente. A medida se fez essencial para garantir a efetiva execução das obras, que está em sua sexta etapa, conforme o processo registrado sob o SEI 0008699-11.2022.6.27.8000.

O atual estágio do imóvel reflete a dedicação à melhoria das instalações, visando proporcionar um ambiente mais seguro, eficiente e funcional para o desempenho das atividades relacionadas a este TER-MA. A desinstalação do sistema de climatização foi uma etapa crucial nesse processo, permitindo intervenções estruturais e elétricas posteriores necessárias para a revitalização do prédio.

No entanto, a natureza transitória da desinstalação do sistema de climatização requer a consideração cuidadosa das necessidades operacionais durante o período de reforma. Neste momento, é imprescindível instalar aparelhos de ar condicionado nas áreas críticas, como o depósito de urnas e as unidades de manutenção e administração vinculadas ao funcionamento do depósito. Esta medida visa manter condições adequadas de temperatura e preservar a integridade dos equipamentos e/ou documentos eleitorais armazenados, garantindo a continuidade das operações essenciais.

A necessidade de instalação de aparelhos de ar condicionado nessas áreas específicas é agravada pela necessidade de mudança do prédio atual, locado, para esse prédio próprio. Este processo de transição demanda uma atenção especial às condições ambientais para assegurar o adequado armazenamento e conservação dos materiais eleitorais.

Dessa forma, a instalação de aparelhos de ar condicionado nas áreas críticas são medidas estratégicas, alinhadas ao compromisso de melhorar as instalações do Fórum Eleitoral de São Luís e garantir a continuidade eficiente das operações deste TRE-MA.

2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Previsão da entrega e instalação do bem: 1º semestre de 2024.

3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Previsão de fonte: Crédito Orçamentário 2023 - Ação estratégica Reforma do Fórum de São Luís

4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Patryckson Marinho Santos (SEMAP) - matrícula 30990898

Fitene Caldas Marques (SENAR) - matrícula 30990128

01 servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

01 servidor da Seção de Análise e Licitações SELIC/COPAC.

São Luís, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PATRYCKSON MARINHO SANTOS**, Analista Judiciário, em 27/11/2023, às 18:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1953974** e o código CRC **B64EE799**.

0010490-78.2023.6.27.8000 1953974v5

Criado por 029197621171, versão 5 por 042221841163 em 27/11/2023 18:39:30.